



**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PLN 33/2019  
00012**

PROPOSIÇÃO: PLN Nº 033/2019 -  
CN

**EMENDA Nº**  
**(Espaço reservado para etiqueta)**

Texto da emenda

INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - Ações de Proteção Social Básica - No Estado Do Amazonas, NO VALOR DE R\$ 1.500.000,00 (HUM MILHAO E QUINHENTOS MIL REAIS.

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO: 55000 -Ministério da Cidadania

UNIDADE: 55901 -Fundo Nacional de Assistência Social

ESF:S – GND: 4- MOD. 40 – FTE 100 VALOR R\$ 1.500.000,00

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 12 3682080 0E53 0001

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 55000 -Ministério da Cidadania

UNIDADE: 55901 -Fundo Nacional de Assistência Socia

ESF: F – GND: 3- MOD. 41 – FTE 108 VALOR R\$ 1.500.000,00

FUNCIONAL PROGRAMATICA:

Justificativa

ESTA EMENDA, VISA LEVAR RECURSOS FINANCEIROS, PARA O MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO IÇA, NO ESTADO DO AMAZONAS, COM OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO LOCAL QUE PRECISA DE NOSSA AJUDA.

3958 – DEPUTADO DELEGADO PABLO - PSL/ AM

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura



CD/19609.23947-47